

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROMOVE PALESTRAS E CAPACITAÇÕES

Com o intuito de capacitar ainda mais os Profissionais da Educação, foi realizado no Centro Cultural Dr. Antonio Carlos Candil de Palmeira D'Oeste no dia 22/07, o encontro de Educadores – A Arte de Ensinar “ Novas Atitudes, Estratégias e Ações dos Educadores Frente ao Novo Perfil dos Estudantes na Sociedade Contemporânea”, com a presença do Palestrante Educador e Doutor Renato Casagrande.

Na ocasião também aconteceu uma capacitação com os Bombeiros Militares Vinicius Frere e Leonardo Moda sobre o tema: “Primeiros Socorros - Manobras de Desengasgo - Orientações e Técnicas Aplicadas em Bebês e Crianças”, algo que pode ser de grande utilidade no momentos de emergência.



Estiveram participando do evento todos os Profissionais da Educação Municipal, Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Professores, Auxiliares de Desenvolvi-

mento Infantil, Inspectores de Alunos e demais profissionais que atuam em Creche e Escolas Municipais de Palmeira D'Oeste. Queremos agradecer a todos

que participaram desse importante encontro, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pela atenção de sempre ao setor da Educação.

## UMA PROPOSTA PARA REDUZIR A FILA DO TRANSPLANTE DE ÓRGÃO

Dr. Renato Silva

A realidade para mais de 58 mil brasileiras e brasileiros que aguardam por um órgão ficou ainda mais dramática após a pandemia da covid-19, como demonstra o relatório da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) divulgado recentemente. Pelo menos nove pacientes morreram por dia à espera de transplante no primeiro trimestre deste ano. Foram mais de 4.200 mortes em 2021 contra 2.500 em 2019.

Estes números estarrecedores mostram o impacto da covid na vida destes milhares de brasileiros, muitos deles pacientes anônimos, amigos e parentes. Isso tem forte ligação com a contaminação por covid, pois eles obviamente são mais vulneráveis.

Além da perda de tantas vidas, outra informação do relatório da ABTO impressiona: o número de adultos e crianças que estão na fila de espera ultrapassou os 50 mil, aumento de 30% desde o início da pandemia.

Como bem ressaltou o presidente da ABTO, Dr. Gustavo Ferreira, a pandemia desestruturou o programa de transplantes no Brasil e reverteu a



tendência de alta dos procedimentos e doações. Ele aponta dois motivos principais: insegurança de movimentar um paciente debilitado e expô-lo ao vírus e a pressão no sistema de saúde, que paralisou alguns centros de transplante e reduziu a ação de outros.

Como chefe da Unidade de Transplante de Fígado/Intestino do Hospital de Base da Funfarm/Famerp, um dos maiores centros transplantadores do Brasil, eu, assim como toda mi-

nha equipe, convivo diariamente com o drama destes pacientes que, claro, envolve também seus familiares. Por natureza, no entanto, sou um otimista e acredito que há plenas condições de mudarmos esta realidade e aumentar muito as chances de cada um destes pacientes ter um

órgão. Com foco neste objetivo, fomos antes da pandemia à cidade de Groningen, na Holanda, para ver em funcionamento um Centro de Recuperação de Órgão

(CRO), ocasião em que nosso Hospital de Base firmou acordo para adquirir uma máquina de perfusão de órgãos e, desta forma, implantarmos nosso CRO no HB.

Os dados apresentados pela ABTO reforçam a urgência de implantarmos CROs em todo o país para podermos recuperar pulmões, coração, fígado, rins e, com isto, mudarmos esta realidade, oferecendo mais órgãos ao sistema e diminuindo a mortalidade dos pacientes em fila de transplante no Brasil.

A pandemia da covid criou obstáculos temporários, no entanto, mantenho inatacável meu entusiasmo para, após testemunhar o sucesso destes centros de recuperação de órgãos naquele país europeu, ir adiante com esta proposta, sensibilizando e envolvendo o Governo Federal e o Congresso Nacional neste projeto, pois temos a certeza de que assim diminuiremos o sofrimento de milhares de brasileiros.

Renato Silva é chefe da Unidade de Transplante de Fígado do Hospital de Base de Rio Preto e professor livre-Docente da Famerp (Faculdade de Medicina de Rio Preto).

**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

**SSB**  
Clínicas Odontológicas  
IMPLANTODONTIA e ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!  
17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

**PALMEIRA D' OESTE**  
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

**TIPOESTE**  
OFF-SET  
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP  
graficatiipoeste@gmail.com

**SAIA JÁ DO ALUGUEL**

PROGRAMA  
**CASA VERDE E AMARELA**

Minha Casa  
Minha Vida

**Alan Mattos**  
Engenheiro Civil - CREA 5069303723  
1799634-1740

**ANUNCIE AQUI!**

deixe sua empresa mais visível.

(17) 99632-1119



**Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete**  
 CNPJ 05.240.662/0001-52  
 www.ipremasantasalete.sp.gov.br / iprem@asantasalete.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE JULHO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, QUE ESPECIFICA:"

Vagner Rogério Nazzi, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Santa Salete - SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 28 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Pensão por Morte aos dependentes do Sr. (a) Pedro dos Santos Costa, servidor ativo, falecido em 25 de maio de 2022, nos termos dos Arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021.

**Art.2º** - A pensão será concedida aos seguintes dependentes do (a) falecido (a):  
 I - Vitalícia à Sr. MARILENE APARECIDA DA CRUZ DA COSTA, esposa/companheira, Portadora do CPF nº 225.066.098-06;  
 II - Temporária à Sr. REBEKA ELOISA COSTA, filho (a), Portadora do CPF nº. 428.966.378-85, tendo como data fim do seu benefício no dia 18 de maio de 2024.

§1º Ocorrendo a perda da qualidade de qualquer dos dependentes previstos no caput deste artigo as cotas não serão revertidas aos demais dependentes, nos termos do §1º do Art.17 da Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021.

§2º Os benefícios da pensão por morte concedida serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipec, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021.

**Art.3º** A duração da pensão observará o disposto nos Arts. 21 e 22 da Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021.

**Art.4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

Santa Salete/SP, 27 de julho de 2022

VAGNER ROGERIO NAZZI 22033416-9 73556	MARCIA RODRIGUES DE BARROS 21383412 839
Assinado de forma digital por VAGNER NAZZI 22033416-9 73556	Assinado de forma digital por MARCIA RODRIGUES DE BARROS 21383412 839
Vagner Rogério Nazzi Diretor Presidente	Marcia Rodrigues de Barros Diretora Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº01/2022 – IPREM

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Iprem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o que ficou decidido os autos do processo E-TC 006059.989.22-8 que tramita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o não registro da aposentadoria concedida para Servidora Pública Municipal no processo principal 13997-989.16, sob apontamento de efeito repique e cascata;

Considerando a necessidade de revisão do benefício previdenciário de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição;

Considerando que o Município efetuou apostila retificatória, porém sem o devido registro até o momento, com a tese de que consta incorporação de verba transitória de natureza transitória;


Considerando despacho proferido nos autos com determinação de Justificativas;

Considerando que por parte do Ente Público houve garantia de ampla defesa e do contraditório;

Promovem a presente revisão nos proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição da Servidora Eliana Ferreira dos Santos, para fazer constar como valor originário do benefício de aposentadoria, concedida em 01 de julho de 2015, com valor original de R\$ 2.593,85 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), com data originária referente a data da concessão do benefício previdenciário Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com valores integrais, com base no artigo 44 e 47 da Lei Complementar 11, de 26 de Janeiro de 2005 e artigo 40 da CF/88.

Marinópolis, 31 de Maio de 2022.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN  
-Superintendente-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
 Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
 Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
 Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
 Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
 CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

Processo nº004 – 01/06/2022  
 Ref. Aposentadoria Especial  
 Interessado: APARECIDO BRASILINO PABA

**Decisão**

APARECIDO BRASILINO PABA, já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício Especial.


**É o relatório.**

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Regra art. 40 - § 4º, III da CF – C/C IN.SPS nº 01 de 22/07/2010 e art. 23 da LC Nº 002 de 09/09/2021.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de Junho de 2022.

NATANAEL BRAZ DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
 Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
 Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
 Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
 Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
 CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

Processo nº 005 – 01/07/2022  
 Ref. Aposentadoria Especial  
 Interessado: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

**Decisão**

MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício Especial.


**É o relatório.**

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Regra art. 40 - § 4º, III da CF – C/C IN.SPS nº 01 de 22/07/2010 e art. 23,31 da LC Nº 002 de 09/09/2021 E LEI COMPLEMENTAR DE 005 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 1 de Julho de 2022.

NATANAEL BRAZ DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
 Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
 Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
 Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
 Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
 CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

Processo nº 006– 15/07/2022  
 Ref. Aposentadoria Especial  
 Interessado: MARIA APARECIDA TRINDADE GAMBARATO

**Decisão**

MARIA APARECIDA TRINDADE GAMBARATO já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício Especial.


**É o relatório.**

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Regra art. 40 - § 4º, III da CF – C/C IN.SPS nº 01 de 22/07/2010 e art. 23,31 da LC Nº 002 de 09/09/2021 E LEI COMPLEMENTAR DE 005 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 1 de julho de 2022.

NATANAEL BRAZ DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
 Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
 Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
 Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
 Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
 CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

Processo nº 007 – 15/07/2022  
 Ref. Aposentadoria Especial  
 Interessado: MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAES PIMENTA RODRIGUES

**Decisão**

MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAES PIMENTA RODRIGUES, já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício Especial.

**É o relatório.**

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Regra art. 40 - § 4º, III da CF – C/C IN.SPS nº 01 de 22/07/2010 e art. 23,31 da LC Nº 002 de 09/09/2021 E LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 15 de Julho de 2022.

NATANAEL BRAZ DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste



**Supermercado CENTRAL**  
 Sob administração de Vécio e Nilson  
 Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
 C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes  
 Tiragem: 500 exemplares  
**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
 Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
 CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com  
**Diagramação e Impressão:**  
 Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687  
 Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



**Drogaria Parati**  
 Dedicada a você  
**MultiDrogas**  
 Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



**NUTRIAGRO D'OESTE**

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP



**Vidraçaria & Esquadria ArtLuz**  
 (17) 3651-3333  
 (17) 99788-5322  
 Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevô) Palmeira D' Oeste/SP

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns for Despesa com Pessoal, Despesas Execucionais (Rubricas 10 a 16), and Rubricas em Restos a Pagar não Processados (R). Rows include Despesa com Pessoal (Rubricas 10-16), Despesa com Pessoal (Rubricas 10-16), Despesa com Pessoal (Rubricas 10-16), etc.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns for DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal, Valor, and % sobre a RCL Ajustada. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais, etc.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns for Notas Explicativas and Valores 30/06/2022. Rows include Notas Explicativas, Notas Explicativas, Notas Explicativas.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal, Exercício em que Excedeu o Limite, and Exercício de Primeiro Período Seguinte. Rows include Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal, Valores Percentuais.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021), Percentual, and Percentual. Rows include Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021), Limite Máximo (IX) (%), etc.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021), 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Notas Explicativas and Valores 30/06/2022. Rows include Notas Explicativas, Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno, Notas Explicativas.

Lista de Assinaturas

Table with columns for Assinatura: 1, Assinatura: 2, Assinatura: 3, Assinatura: 4, Assinatura: 5, Assinatura: 6. Row 1 includes digital signature information for ANTONIO PONCE SOLER.

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns for Despesa com Pessoal, Despesas Execucionais (Rubricas 10 a 16), and Rubricas em Restos a Pagar não Processados (R). Rows include Despesa com Pessoal (Rubricas 10-16), Despesa com Pessoal (Rubricas 10-16), Despesa com Pessoal (Rubricas 10-16), etc.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns for DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal, Valor, and % sobre a RCL Ajustada. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais, etc.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns for Notas Explicativas and Valores 30/06/2022. Rows include Notas Explicativas, Notas Explicativas, Notas Explicativas.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal, Exercício em que Excedeu o Limite, and Exercício de Primeiro Período Seguinte. Rows include Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal, Valores Percentuais.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021), Percentual, and Percentual. Rows include Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021), Limite Máximo (IX) (%), etc.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021), 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Palmeira d'Oeste - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns for Notas Explicativas and Valores 30/06/2022. Rows include Notas Explicativas, Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno, Notas Explicativas.

Lista de Assinaturas

Table with columns for Assinatura: 1, Assinatura: 2, Assinatura: 3, Assinatura: 4, Assinatura: 5, Assinatura: 6. Row 1 includes digital signature information for ANTONIO PONCE SOLER.

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI COMPLEMENTAR N.º 008, DE 28 DE JULHO DE 2022.  
"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO, NO ANEXO II, QUADRO "A", DA LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica criado no Anexo II, Quadro A (Quadro de Cargos em Comissão), provida do seguinte cargo:  
- 01 (um) Cargo de Agente de Desenvolvimento – Comissão – 40 horas semanais, com vencimentos mensais, constantes da referência "14".  
Art. 2º - Através de ato, o Executivo estabelecerá no Anexo II, Quadro "A", (Quadro de Cargos em Comissão) da Lei Complementar n.º 004, de 11 de setembro de 2009, a criação do cargo, bem como no Artigo 33, da referida Lei, a descrição sumária detalhada com a especificação do cargo criado.  
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE-SP, 28 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 166, DE 05 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL com fundamento na Lei Complementar n.º. 005/2012, a Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 23.673.961-X e do CPF n.º. 184.454.958-52, na qual a mesma presta serviços de SERVENTE DE ESCOLA.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 205, DE 10 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL com fundamento na Lei Complementar n.º. 005/2012, a Senhora MARIA APARECIDA TRINDADE GAMBARATO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 14.176.174-X e do CPF n.º. 119.834.848-81, na qual a mesma prestava serviços de SERVENTE DE ESCOLA.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 10 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 209, DE 15 DE JULHO DE 2022.  
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE, exonerar, a pedido, o Senhor ROSEMIRO RONALDO MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG. n.º. 24.768.081-3 e do CPF n.º. 139.330.908-90, na qual mesmo exerceu desde 11 de julho de 2022, o cargo de MOTORISTA.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE JULHO DE 2022.  
REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 210, DE 15 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL com fundamento na Lei Complementar n.º. 005/2012, a Senhora MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO DE MORAES PIMENTA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 10.728.742 e do CPF n.º. 109.397.828-71, na qual a mesma prestava serviços de MERENDEIRA.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 211, DE 15 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE, nos termos da Portaria GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022, oriundo do Ministério da Saúde, fica fixado, em R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS), o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE JULHO DE 2022.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 212 DE 18 DE JULHO DE 2.022  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 18/07/2.022, a Sr.ª MARIANE GARÉ ORTUNHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, nº 1347, Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 50.337.404-0, CPF. n.º 454.997.818-00, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de AUXILIAR DE TESOUREARIA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de junho de 2.022.  
Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 213 DE 18 DE JULHO DE 2.022  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 18/07/2.022, o Sr. MARCELO MARTIR QUEIROZ brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua João Vono nº 3044 – Centro na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 40.573.732-4, CPF. n.º 360.783.088-66, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2022, datado de 20/05/2.022 para o emprego de TRATORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de julho de 2.022.  
Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA N.º 214 DE 18 DE JULHO DE 2.022  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 18/07/2.022, a Sr.ª CAMILA FERREIRA GAMBARATO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Serafim Henrique Bortolozzo nº 5017, Jardim do Bosque, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 40.825.701-5, CPF. n.º 366.850.568-35, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2022, datado em 20/05/2.022 para o emprego de MERENDEIRA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de julho de 2.022.  
Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 215 DE 18 DE JULHO DE 2.022  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:  
NOMEIA, a partir desta data 18/07/2.022, a Sr.ª CLARENILDA ZANON, brasileira, convivente, residente e domiciliada na Rua Laurindo Aluísio nº 30151, Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 34.193.057-X, CPF. n.º 359.274.628-63, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2022, datado em 20/05/2.022 para o emprego de FAXINEIRA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de julho de 2.022.  
Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal  
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 232, DE 19 DE JULHO DE 2022.  
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE, exonerar, a pedido, a Senhora MARLI ALVES DA SILVA FRANZINI, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º. 29.214.206-7 e do CPF n.º. 278.839.688-07, na qual a mesma exerceu desde 10 de julho de 2019, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE JULHO DE 2022.  
REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA N.º 233, DE 25 DE JULHO DE 2022.  
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE, exonerar, a pedido, a Senhora LEILA REGINA OLIVEIRA DA COSTA POLACHINI, portador da Carteira de Identidade RG. n.º. 40.363.636-X e do CPF n.º. 335.708.528-30, na qual a mesma exerceu desde 14 de fevereiro de 2022, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 25 DE JULHO DE 2022.  
REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento



# CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL 2022 – FINAL – PALMEIRA D'OESTE

Ontem (28) aconteceu a tão esperada final do Campeonato Regional de Futsal de Palmeira D'Oeste 2022, Troféu "VALMIR FERREIRA".

Com o ginásio de esportes lotado, o grande campeão de 2022 foi definido.

Abrindo a noite tivemos um amistoso do Futsal Feminino, mais um projeto apoiado pela atual administração, junto a Secretaria de Esportes.

Logo após antecedendo a partida, tivemos uma linda homenagem para o Sr. Valmir Ferreira, conduzida pelo Prefeito Dodô.

Todos esperavam por uma grande partida devido a qualidade apresentada pelas duas equipes durante todo o campeonato e foi exatamente o que aconteceu.

A equipe de Palmeira D'Oeste saiu atrás do placar, porém conseguiu a virada e terminou o primeiro tempo com uma boa vantagem de gols. Na segunda parte o time de Jales pressionou e acabou chegando ao empate. Apesar disso Palmeira D'Oeste não se abalou em momento algum, foram guerreiros e saíram vitoriosos.

Com isso, o grande campeão do Campeonato Regional de Futsal de Palmeira D'Oeste 2022, Troféu "VALMIR FERREIRA" foi Palmeira D'Oeste ao vencer a Óptica Stilus de Jales pelo placar de 7x4.

Destaque também ao jogador Otávio que levou



o troféu de artilheiro ao marcar 7 gols atuando pela equipe da Pamoharia Santa Clara.

Queremos a agradecer a toda torcida que esteve presente apoiando, ao Secretário de Esportes Leonél pela organização do campeonato, professor Guirã, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda a Câmara Municipal pelo apoio e incentivo ao esporte.



RESIDENCIAL **PÔR do SOL** Palmeira D'Oeste/SP

**ESGOTADOS** LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
17 99668-6735 / 99711-9654

**ESCOLA DE MÚSICA**

*Aparecida Talhari*

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO  
GUITARRA - PIANO  
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

**17 99711-7665**

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro  
Palmeira D'Oeste-SP